



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo

www.bofete.sp.gov.br

Portaria nº 2449

De 23 de Janeiro de 2014.

Dispõe sobre concessão de Abono Especial ao Servidor Municipal, ocupante de cargo de Provimento Permanente e Temporário.

Claudécio José Ebúrneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º Atribuir R\$ 46,00 (Quarenta e seis reais), somados ao já existente de R\$678,00 (Seiscentos e setenta e oito reais), totalizando R\$724,00 (Setecentos e vinte e quatro reais) mensais a título de Abono Especial a Servidora Maria Izabel da Silva – Auxiliar de Departamento Pessoal, pertencente ao Quadro de Pessoal, de Empregos de Provimento Permanente e Temporário.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2014.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito, em 23 de Janeiro de 2014.

Claudécio José Ebúrneo

Prefeito Municipal

Arquivado na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

Marcia Marina Almeida Basso

Encarregada de Setor Pessoal